



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO

Câmara Municipal de Castelo - n.º
331/23
28/11/23

em 28/11/23

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

MARIA LÚCIA VENTORIM, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício a Secretária de saúde, solicitando que cumpra o repasse do incentivo financeiro adicional, recebido anualmente do ministério da saúde, aos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde.

JUSTIFICATIVA: O incentivo financeiro adicional representa uma décima terceira parcela a ser paga para os ACS e ACE, com o posicionamento da ministra do STF, Rosa Weber, todos os Agentes de Saúde e endemias do país, que não recebem a Gratificação de Fim de ano (Incentivo Financeiro Adicional), tendo o município recebido em seus cofres os valores correspondentes, estão ainda mais munidos de respaldo judicial para reivindicar seus direitos, motivo que nos traz novamente a tocar nesta questão dos repasses para essas categorias.

Segue anexo modelos de legislações regulamentando o repasse em outro município.

Walter César Bortoli
Vereador

Walter César Bortoli
Vereador

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 28 de novembro de 2023

MARIA LÚCIA VENTORIM
vereadora

Neucilene Lago Viana
Vereadora

(202m)